



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 381, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.074874/2020-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3609, para continuar exercendo, no Senado Federal, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, com lotação na Diretoria-Geral e exercício na Coordenação da Ordem do Dia do Congresso Nacional, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2/11/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**